

PORTARIA Nº 64, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;

CONSIDERANDO a realização de visita de formandos do Centro Universitário Santo Agostinho - UNIFSA, resolve:

Art. 1º - Designar a conselheira Dra. Leone Maria Damasceno Soares, para acompanhar visita de Formandos do Curso de Enfermagem do Centro Universitário Santo Agostinho - UNIFSA, à Sede do Coren-PI em Teresina, no dia 05/03/2018;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 05 de março de 2018.

Tatiana Maria Melo Guimarães
Tatiana Maria Melo Guimarães
COREN-PI 110720-ENF
Presidente

Amanda Lúcia Barreto Dantas
Amanda Lúcia Barreto Dantas
COREN-PI 133133-ENF
Secretária